



Câmara Municipal de Congonhas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Dr. PAULO CÉSAR MARTELLI.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2010.

FELICIANO DUARTE MONTEIRO
Vereador

CMC/mgrm

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS = NULOS
- CONTRÁRIOS = BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE agosto DE 20 10.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Dr. Paulo César, cirurgião dentista, nasceu em Alfenas no dia 26 de fevereiro de 1969. É filho de Hermínio Martelli e Neusa Silva Martelli.

Formou-se em Odontologia pela Universidade do Vale do Rio Verde, em Três Corações, no ano de 1985.

Em 1987, decidiu mudar para uma cidade mais tranquila e escolheu Congonhas para viver com sua esposa e seus três filhos.

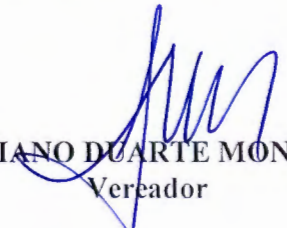
Nesses 23 anos, trabalhou incansavelmente e investiu todos os seus projetos de vida aqui em nossa cidade.

Destacando-se profissionalmente, foi escolhido pelo Rotary Clube como Profissional do Ano, em sua área.

É produtor rural e criador de gado e cavalos da raça Manga Larga Marchador, estando sempre presente nos eventos ligados ao cavalo na região de Congonhas.

Pelo exposto, espero o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal, aos 1º de julho de 2010.


FELICIANO DUARTE MONTEIRO
Vereador

Dr. Paulo César Martelli – 26/02/1960 – Alfenas – MG

— Pai: Hermínio Martelli – Cirurgião Dentista.

— Mãe: Neusa Silva Martelli – Comerciante.

— Estudei em Alfenas até a conclusão do 2º grau.

— Formei em Odontologia pela Universidade do Vale do Rio Verde em Três Corações – MG, em 1985.

— Em 1986, trabalhei em Belo Horizonte. Neste mesmo ano, casei com Maria Letícia Navarro Martelli, pedagoga, natural de Cabo Verde – MG.

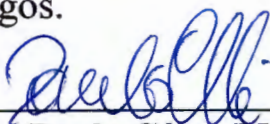
— Em 1987, decidimos mudar para uma cidade mais tranquila, visitamos várias da região e escolhemos Congonhas. Viemos e fomos muito bem recebidos. Vir para Congonhas foi a decisão mais correta que já tomei.

— Eu e Letícia temos três filhos: Thiago Navarro Martelli, 23 anos, formado em Odontologia pela UFMG e trabalha em Congonhas; Camila Navarro Martelli, 20 anos, estudante de Odontologia, na UFMG e Felipe Navarro Martelli, 20 anos, estudante de Engenharia de Mina, na UFOP.

— Nestes 23 anos de Congonhas, trabalhei muito, e tudo que ganhei, investi aqui mesmo. Destaquei profissionalmente, sendo escolhido em 2005, em pesquisa feita pelo Rotary Clube, como melhor profissional de minha área.

— Sou produtor rural, possuímos uma propriedade no distrito do Pequeri, onde criamos gados e cavalos da raça Mangalarga Marchador. Estamos sempre presentes nos eventos ligados ao cavalo na região de Congonhas.

— Esta é uma síntese bem resumida de minha trajetória até hoje, quando estou com 50 anos e muito feliz por viver em Congonhas, com minha família e centenas de amigos.



Paulo César Martelli





Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 073/2010.



Certifico para os devidos fins que o Vereador Feliciano Duarte Monteiro, não apresentou na Sessão Legislativa de 2010, nenhuma proposta de concessão de Diploma de Honra ao Mérito ou de Título de Cidadania Honorária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 07 de julho de dois mil e dez.


Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

PORTARIA CMC/109/2010



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Rodolfo Gonzaga da Silva, Vicente José Gonçalves Neto, Antônio Eládio Duarte e Anivaldo Antônio Santos Coelho, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2010 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. Dr. PAULO CÉSAR MARTELLI.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de 2010.


EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgmm

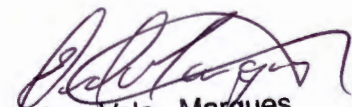


CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 08.07.2010.

Referente Projeto de Decreto
Legislativo nº 044/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento
à Comissão nomeada pela
portaria CMC/109/2010.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Congonhas, 08 de julho de 2010.

Exmo. Sr.

Eduardo Cordeiro Matosinhos

DD. Presidente da Mesa Diretora

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2010 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Paulo César Martelli.

PARECER

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para a tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no “caput” do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO

Procurador do Legislativo



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 02 de agosto de 2010.



À
Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/109/2010.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2010 – concede título de cidadania honorária ao Ilmo.
Sr. Dr. PAULO CÉSAR MARTELLI.

RELATÓRIO

O projeto, de autoria do Vereador Feliciano Duarte Monteiro, visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Dr. PAULO CÉSAR MARTELLI.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

PELMS RODRIGUES

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

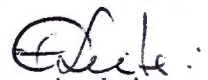
REQUERIMENTO Nº 226/2010



Exmo. Sr
EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer seja dispensada a votação pelo Plenário da redação final dos projetos de decretos legislativos nºs 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048 e 049/2010, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010


Edilon Ferreira Leite
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de agosto de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

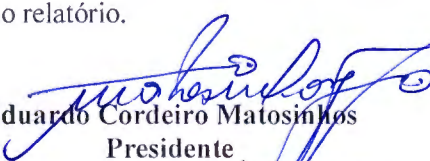
Ref.: Projeto de Decreto nº 044/2010 – Concede Título de Cidadania Honorária (Dr. Paulo César Martelli)

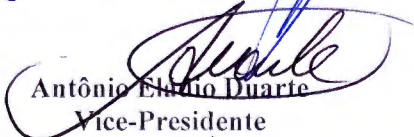
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2010 de autoria do Vereador Feliciano, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 789/2010.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

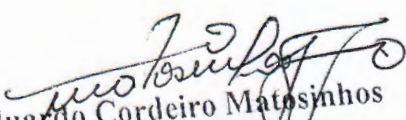
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

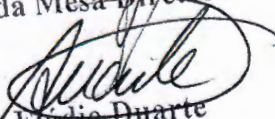
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr.
Dr. PAULO CÉSAR MARTELLI.

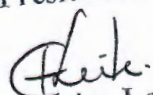
Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de agosto de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 06/12/10

Arquive-se.

At - F. S. S.

